



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Juliana Cornélia de Jesus – Diretora de Educação, Esporte e Cultura usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITUVERAVA**, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2022, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/202020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITUVERAVA	
CNPJ:	64.929.706/0001-15	
Responsável pela Entidade:	Sebastião Rodrigues Carvalho Neto	CPF: 169.740.428-68
Tipo de Repasse: Municipal	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 003/2022

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Ituverava localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 965, Cidade Universitária, CEP 14500-000 e encontra-se em regular funcionamento. Conforme o Estatuto da Entidade, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ituveava, tem por finalidade:

- promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla e, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- prestar serviço de habilitação e reabilitação à crianças, adolescentes e adultos a partir de 0 anos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla e para suas famílias;
- prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla;
- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Os repasses concedidos a esta entidade, tem por objeto ofertar Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista visando promover atenção integral à essas pessoas, proporcionar à pessoa a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado (R\$)
7272/22	Municipal	04/07/2022	7.950,39
7464/22	Municipal	12/07/2022	7.950,39
8815/22	Municipal	08/08/2022	7.950,39
10566/22	Municipal	12/09/2022	7.950,39
12262/22	Municipal	20/10/2022	7.950,39
13665/22	Municipal	11/11/2022	7.950,39
14963/22	Municipal	08/12/2022	7.950,39
Total Repassado no Exercício			55.652,73
Receita com aplicações financeiras			117,11
Recursos próprios aplicados pela entidade			2.574,36
Total disponível no exercício			58.344,20

IV- Datas das respectivas prestações de contas

A Prestação de Contas foi entregue em 06 de fevereiro de 2023. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	38.171,14		38.171,14	38.171,14	
Gêneros alimentícios	1.808,83		1.808,83	1.808,83	
Material didático e pedagógico	2.757,75		2.757,75	2.757,75	
Higiene/Limpeza	3.330,88		3.330,88	3.330,88	
Utilidade pública	7.433,15		7.433,15	7.433,15	
Despesas informática	2.025,00		2.025,00	2.025,00	
Outras despesas	1.248,00		1.248,00	1.248,00	
TOTAL	56.774,75		56.774,75	56.774,75	

VI- **Da devolução de eventuais glosas/restituições:**

Foram glosadas algumas notas fiscais referentes a gastos não constantes no Plano de Trabalho, a entidade utilizou de recursos próprios para restituir tais valores. A entidade realizou a devolução do saldo dos recursos municipais no valor de R\$ 1.569,45.

VII- **Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**
Os resultados alcançados foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. A Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- **Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:**
A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- **Não se aplica.**

X- **Quanto aos documentos de despesa:**
Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- **Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas**
Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, atuado no processo da prestação de contas.

XII- **Quanto aos princípios:**
A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo aos Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- **Quanto ao Controle Interno:**
O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.

XIV- **Quanto ao acompanhamento e fiscalização:**
A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visitas periódicas com o objetivo de acompanhar efetivamente o trabalho da Entidade e constatou que a OSC atendeu todos os objetivos e metas propostas no Plano de Trabalho.

5/17
G. Porto

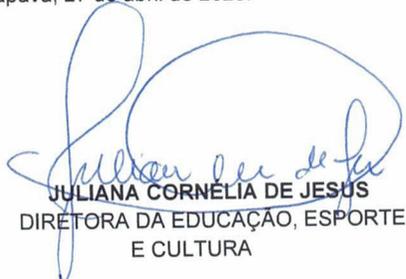


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2022, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 27 de abril de 2023.


JULIANA CORNELIA DE JESUS
DIRETORA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE
E CULTURA


CAMILA LOREN DA MATA
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL